

Sérgio Alcides

O lugar não-comum e a república das letras

Oscilando entre a vassalagem a um monarca e a "cidadania" imaginária de uma "coisa pública" existente só nas letras, Cláudio Manuel da Costa constrói uma obra paradigmática para a compreensão dos limites da cultura letrada no ambiente colonial.

> “Não são estas as venturosas praias da Arcádia”, escreveu Cláudio Manuel da Costa no “Prólogo ao leitor” de suas *Obras*, publicadas em 1768.¹ “Vivemos só da vil necessidade”, diz o pastor Glauceste, numa écloga recitada no mesmo ano, em homenagem a um mandatário português.²

É artificial a aproximação, aqui, das duas citações. Cada uma delas só encontra um significado pleno em seus respectivos contextos. Estes, aliás, obedecem a regras discursivas diferentes, por manifestarem gêneros distintos: a prosa exordial inclinada à modéstia afetada, no primeiro caso; a poesia pastoril com função encomiástica, no segundo.

Feita a ressalva, pode-se construir um paralelismo revelador entre as praias do “Prólogo” e o meio de vida vil da écloga. O espaço que vai de um paralelo a outro constitui uma espécie de grande *topos* matricial da poesia de Cláudio Manuel. É um lugar além da tópica clássica, estranho a esse vasto e imemorial acervo de lugares-comuns que emanava da Antigüidade e nos tempos modernos era reivindicado pela cultura letrada. Trata-se de um tópico à margem, estranho ao catálogo. Não é que as autoridades antigas tivessem deixado escapar a caracterização da rusticidade ou a do exílio. Nem seria o caso de ignorar o contraste entre o real e a representação para identificar afoitamente esse *topos* com a Capitania das Minas Gerais, sem mediações. O lugar não-comum do pastor Glauceste Satúrnio não é o desterro de Ovídio nem a terra natal do letrado Cláudio Manuel da Costa. Pode-se descrevê-lo como a pátria que não deixa de ser exílio, onde a tópica clássica encontra a resistência dos sertões, como negatividade constitutiva oposta às suas aspirações cosmológicas, e resulta, na sua própria aplicabilidade, estrangeira e descomposta – uma tópica “desgrenhada” (para usarmos uma palavra da preferência do poeta).

Neste caso, é difícil dizer se alguma vez a cultura letrada saiu desse lugar, entre nós. Como organismo

da utensilagem mental dos literatos, a tópica foi posta em ostracismo, com a emergência de outras retóricas menos codificadas do que a clássica, a partir da onda romântica. Mas, sob os nossos pés, debaixo do calçamento precário, ainda é possível sentir o *topos* movediço de Cláudio Manuel. Em 1768, o poeta mineiro se disfarçava de pastor para chorar “na própria terra peregrino”.³ Em 1912, era Augusto dos Anjos quem vinha lamentar a sina de um índio “desterrado na sua própria terra, / diminuído na crônica do mundo”.⁴ E, em 1936, Sérgio Buarque de Holanda escreveu no primeiro parágrafo de *Raízes do Brasil* que “somos ainda uns desterrados em nossa terra”.⁵ Resta em aberto a discussão sobre o que terá mudado nas últimas décadas, se é que algo mudou, acerca de um paradoxo tão arraigado.

No mesmo “Prólogo” de Cláudio Manuel, uma frase lhe bastou para enunciar o problema na sua inteireza:

A desconsolação de não poder substabelecer aqui as delícias do Tejo, do Lima e do Mondego me fez entorpecer o engenho dentro do meu berço, mas nada bastou para deixar de confessar a seu respeito a maior paixão.⁶

Todo o texto é perpassado por alusões à obra epistolar de Ovídio, “o Poeta desterrado”, as quais seriam facilmente reconhecíveis para o leitor coevo.⁷ No trecho citado, o vínculo entre o mineiro e o latino surge indicado pelo verbo “entorpecer”. “Deve-se acrescentar que meu engenho [...] entorpeceu-se” – escreveu Ovídio entre os povos bárbaros do Mar Negro.⁸ No lugar destes, Cláudio Manuel mencionara algumas linhas antes seus conterrâneos; depois de ir estudar em Coimbra, ele estava “destinado a buscar a Pátria” e a viver “aqui entre a grossaria dos seus gênios”.⁹ Na mesma frase, o poeta mineiro maneja dois *topói* contraditórios – o do desterro ovidiano e o do amor pátrio.¹⁰ Dá-se o transtorno tópico: é quando

os lugares-comuns falham diante do assunto a ser elaborado, com uma considerável perda de legitimidade, trazendo para a superfície do discurso uma inesperada consciência dos limites da cultura em face da esquivaz da experiência.

O tema da civilidade

É nessa falha tópica que se insere todo o problema da civilidade na poesia de Cláudio Manuel, constituindo nela um dos mais obsessivamente elaborados, seja nas *Obras*, de 1768, no drama e nos números encomiásticos do *Parnaso obsequioso*, do mesmo ano, seja no poema heróico *Vila Rica*, concluído em 1773. Mas há uma inflexão dupla, alinhavando a questão de maneira só aparentemente contraditória. O pólo negativo insiste na iconografia de um *locus horribilis* enquadrando a paisagem mineira, de correntes “turvas e feias” descendo pelo perfil escabroso dos penhascos. O cenário é recoberto pelo influxo da bile negra – a “fatal melancolia” mais de uma vez reconhecida.¹¹ Deste modo, o exílio na própria terra termina associado ao tema neoplatônico do exílio da alma no mundo, apartada da contemplação do Ser, o qual aparece figurado na perfeição da amada inacessível.

No entanto, também atua um pólo positivo, que em Cláudio Manuel pode se manifestar de dois modos diferentes, mas de jeito nenhum antagônicos: (1) por meio da ação política; ou (2) por meio da própria ação letrada. “Leia a posteridade, ó pátrio Rio, / Em meus versos teu nome celebrado” – diz o segundo texto da centúria de sonetos que abre as *Obras*, como um modo de frisar um prestígio local só conferido pela poesia, que é mais forte do que o esquecimento e a morte.¹² Também vai neste sentido o desfecho do poema heróico sobre a fundação das vilas mineiras:

Enfim serás cantada, Vila Rica,
Teu nome impresso nas memórias fica;

Terás a glória de ter dado o berço
A quem te faz girar pelo Universo.¹³

É discutível se os dois versos finais se referem ao poema em si ou ao próprio poeta.¹⁴ Seja como for (com menor ou maior imputação de indiscrição sobre sua pessoa), afirma-se o valor das letras e o quanto a ele pode dever um domínio público. Isso ressalta um aspecto do cultivo das letras que é intrinsecamente político (vale lembrar: relativo à *pólis*), o qual tem na obra de Cláudio Manuel tanta importância quanto toda a zona de sombra da melancolia e do exílio na própria terra. Por um outro lado, o pólo positivo da poesia do autor também se dá por meio de uma atuação mais especificamente política. O tratamento da paisagem, se pela negativa se opõe flagrantemente ao *locus amoenus* prescrito pelo Arcadismo em voga no século XVIII, pela via positiva sofre a metamorfose encomiástica na poesia de louvação.¹⁵ O melhor exemplo se encontra entre as homenagens prestadas pelo poeta ao conde de Valadares, José Luís de Meneses Castelo Branco e Abranches, recém-empossado no governo da capitania das Minas Gerais. No drama do *Parnaso obsequioso*, as divindades celebram o governante:

MERCÚRIO
Ah, tudo cede!
Já torna a paz dourada
Ao mundo aflito, torna Ninfa bela,
Que aos Elísios fugira; e quando torna
O cheio vaso sobre nós entorna.

APOLO
Esta a idade em que o Lobo
Pastava entre as Ovelhas; esta a idade,
Em que a Terra sem próspera fadiga
Brotava a rama, e produzia a espiga.

MERCÚRIO
Esta a idade em que os rios
Eram de mel, e eram de leite os lagos,

Em que desconhecia o peito humano
Tudo o que era traição, perfídia, engano.¹⁶

Note-se que também a poesia encomiástica está sujeita ao transtorno tópico. O lugar-comum aqui é o retorno político da Idade de Ouro, cujo referencial clássico mais conhecido é a quarta bucólica de Virgílio, em homenagem ao cônsul Polião. Esta se associa ao ciclo das Quatro Idades, descrito no primeiro canto das *Metamorfoses*, de Ovídio.¹⁷ Ora, a mineração e o anseio pelas riquezas é aí frisada como uma característica da pior idade, a do ferro, e não da áurea: só então, segundo o mito, o ser humano passou a se entranhar pela terra, “para arrancar-lhe aqueles seus tesouros / que ela escondera nos umbrais da Estígia”.¹⁸ Na louvação do conde de Valadares, dá-se uma nova Idade de Ouro aurífera:

APOLO
Enfim tudo é delícia
Na opulenta Região das áureas Minas;
E tu, ó bom Menezes,
Desses troncos incultos, dos Penhascos
Mais hórridos, mais feios,
Dos queimados Tapuias
Fazes polir a bárbara rudeza,
Fazes domar a natural fereza.¹⁹

É inequívoca a origem mineral da opulência celebrada. Mas, independentemente da torção do lugar-comum virgiliano, ela não deixa de estar ligada também a outro benefício: o resultado da aplicação política é descrito em termos civilizatórios. Não só pela menção aos indígenas agora reduzidos à ordem colonial, mas pelo campo simbólico mais vasto da “natural fereza” e, sobretudo, pela ocorrência do verbo “polir”, evocação da “polidez”. Esta, para Jean Starobinski, era uma das noções interligadas – a *politesse*, junto com a *honnêteté*, a *délicatesse* e a *police*, por exemplo – que em meados do século XVIII gerariam em francês o

neologismo *civilisation*, como “um vocábulo sintético para um conceito preexistente”.²⁰

Contrasta com o ideal de um estado civil o tema da “vil necessidade”, que o pastor Glauceste pretende ver solucionado (ou bem provido) por um governante capaz, a quem louva. O oposto complementar da idéia de necessidade, como ensina Hannah Arendt, é um conceito especificamente político: a liberdade, base daquilo que os pensadores gregos denominavam “felicidade” (*eudaimonia*).²¹ O contraste entre o estado pré-político do *locus horribilis* e a amena contemplação da Arcádia imaginária revela, nesta, um caráter eminentemente político que não devemos negligenciar. Da mesma forma, no ambiente muito impregnado de erudição jurídica dos letrados setecentistas, a evocação da “necessidade” não poderia deixar de fazer eco à sentença latina segundo a qual “a necessidade não tem lei” (“necessitas legem non habet”).

Giorgio Agamben nos lembra que ela pertence ao corpo do direito romano, sendo elaborada no *Decretum*, de Graciano. Na sua teoria do “estado de exceção”, o filósofo italiano explora em profundidade as facetas obscuras do ditado, mostrando como esse caso pré-político também contém em si um fundamento excepcional da política.²² Para o pastor Glauceste, declarar-se presa da “vil necessidade” era um modo de se dizer exposto aos riscos de um viver apartado de qualquer ordem legal (iludindo-se, diria Agamben, de que a vigência desta tornaria a sua vida menos “nua”).

Ainda no *Parnaso obsequioso*, a apoteose do homenageado evidencia todo um vocabulário muito próprio do Antigo Regime. Basicamente, os deuses cedem o poder ao conde “em voluntário feudo”, como diz Mercúrio.²³ “Eu lhe cedo o meu Trono, o Louro, o Raio”²⁴ – continua Apolo. A importância deste no drama se reveste de ambigüidades: por um lado, essa divindade pagã estava relacionada ao poder

Página de rosto do manuscrito de *O Parnaso Obsequioso* – drama para se recitar em música no dia 5 de dezembro de 1768 em que faz anos o Ilmo. Exmo. Sr. D. José Luiz de Menezes, Conde de Valadares, governador e capitão-general da Capitania de Minas Gerais, de Cláudio Manoel da Costa. Arquivo Museu da Inconfidência/Casa do Pilar, Ouro Preto, MG.

O Parnaso obsequioso
Drama
Para se recitar em Música no dia 5 de
Dezembro de 1768; Em que faz annos
1768
Ilmo Exmo. Snor D. José Luiz de
Menezes Conde de Valadares, Gov. e Capm
Gen. da Capitanía de Minas Gerais e S.
Lor
Cláudio Manoel da Costa Bacharel Forma-
do na Faculdade de Canones; A' Cademico da
A' Cademia Lyurgica de Coimbra, e Creado se-
La Arcadia Romana Vice Curode da Co-
Lonia Ultramarina com onome de Glauceste
Saturnio e e S.

monárquico, como figura solar, e tinha sido cultuada na Antigüidade também como deus da colonização.²⁵ Mas ele não deixava de ser ainda o deus da harmonia e da beleza, da música e da poesia. Talvez não tenha passado despercebida para a audiência coeva, nem para o governador, a sutileza deste trecho:

APOLO
[...] Tudo, ó Musas, já cede; o vosso canto,
A minha Lira (oh Lira em vão buscada!)²⁶

De repente, entre parênteses, o deus assume as feições de Cláudio Manuel, o letrado ansioso pelas condições propícias ao seu ofício. Como colonizador e fundador de cidades, Apolo está mais próximo do conde de Valadares. Mas, como deus das musas, sua imagem podia ser reivindicada pela cultura letrada.

Uma tentativa de Arcádia

A passagem exemplifica bem como, em grande parte da poesia encomiástica de Cláudio Manuel (sobretudo no drama do *Parnaso obsequioso* e nas obras poéticas que foram depois recitadas em louvor do mesmo governador), verifica-se uma convergência entre o modo político e o modo letrado de atuação civilizatória. Mais ainda, há um insistente predomínio do modo letrado, se considerarmos que o modo político se efetiva freqüentemente só por privilegiar ou proteger o cultivo das letras. Isso fica bem claro no “roteiro” da sessão acadêmica organizada por Cláudio Manuel a fim de – para todos os efeitos – comemorar a posse do conde, ao qual se deu a designação pastoril de Daliso;²⁷ o discurso “Para terminar a academia” revela o verdadeiro objetivo do ato:

Ah, se o nome de Daliso [...] se colocara na frente desta Sociedade amabilíssima com o Soberano Título de Protetor da Nascente Colônia

Ultramarina, quanto igualaremos na felicidade àqueles Pastores da Romana Arcádia? Talvez ela não se envergonhara então de haver repartido para tão remotos climas o esplendor luminoso da sua República.

Seríamos, Exmo. Sr., seríamos muitas vezes felizes, se V. Exa. honrasse com a sua proteção uma Sociedade que se deseja polir, para melhor louvar o soberano nome de V. Exa. Deveremos mais a V. Exa. do que à natureza temos devido: ela nos produziu; nos criou, e nos conserva entre ásperos e intratáveis rochedos; no meio da barbaridade, no seio da rudeza, do desalinho, e da incultura.

Se agora por V. Exa. se vêem amparadas as Musas, converter-se-ão com maravilhosas metamorfoses a barbaridade em polícia, a incultura em asseio, e o desalinho em gala.²⁸

O encomiasta esperava que Valadares apoiasse a instalação, em Minas, de uma academia literária estável, vinculada institucionalmente à prestigiosa Arcádia de Roma. Esta já havia, para isto, atribuído a um letrado luso-brasileiro um diploma de árcade romano, com a nota manuscrita: “Per la fondazione della Colonia Oltremarina”.²⁹ Não há nenhum sinal de que o projeto tenha vingado, exceto a inscrição de “árcade ultramarino, chamado Glauceste Satúrnio” no frontispício das *Obras* de Cláudio Manuel, ou dizeres semelhantes em publicações de Manuel Inácio da Silva Alvarenga.

No malogrado discurso do poeta, a louvação retoma o vocabulário civilizatório do polimento, em contraste com a “natural fereza”, mas ela agora está subordinada à expectativa de apoio político à empreitada acadêmica. Nesse contexto, sobressai a palavra “república”. Não é a única vez em que ela

ocorre na obra do autor. Entre as notas que ele próprio acrescentou ao *Vila Rica*, seguindo uma prática muito corrente no seu tempo, lemos o que se diz acerca dos “emboabas” insurgentes:

Haviam consultado os rebeldes, que por oito ou nove anos desfrutassem as Minas, não consentindo Governadores e Justiças nelas, e sustentando-se como uma república a seu arbítrio [...].³⁰

Nas duas ocorrências, o vocábulo tem acepções diferentes, e em nenhuma o contexto é suficiente para defini-las com precisão, senão aproximadamente. O contraste mais flagrante é que, se a segunda tem conotação política em sentido estrito, a primeira enfoca o território mais vago das letras. A “república” dos rebeldes tem no *Vila Rica* um papel inequivocamente negativo, associada à desordem dos descaminhos e do sertão, como forma de resistência ilícita à soberania lusitana sobre as Minas. A nota citada é aposta à fala de um frade sedicioso – incluída no Canto V, que representa o próprio “centro dos sertões” na estrutura de um poema descrito por seu melhor leitor como labiríntico.³¹ Diz o padre, insuflando o ânimo dos conjurados:

Já vos não lembra o meditado empenho
De evitar as Justiças [...]?³²

É justamente essa expressão – “evitar as Justiças” – que o poeta frisa pela nota, explicitando melhor que a proposta era repelir o domínio colonial e a administração no território rebelde das chamadas “justiças seculares” da metrópole. O aspecto anticolonial que o poeta retrata entre os sediciosos fica ainda mais evidente na fala seguinte, de outro frade conjurado, sobretudo quando diz: “Vivemos no País que outro não manda”.³³ Em suma, todo o mal representado pelos rebeldes – “A traição, a vingança, o roubo, o insulto”³⁴ – fica nessa passagem (tal como ela

se associa à nota do autor) ligado ao republicanismo e à hipótese de autogoverno ou de emancipação frente à metrópole. Contra ambas as coisas se mostram os verdadeiros heróis da épica de Cláudio Manuel, que são os paulistas, os quais dão apoio à ação repressiva de Albuquerque, o governador português.

Mas, antes de simplificarmos essa relação, acusando o futuro “inconfidente” de subserviência aos interesses metropolitanos, é necessário frisar bem algo crucial: todo o poema, ou seja, toda a visão que ele exprime acerca da fundação das vilas mineiras e da civilidade das Minas Gerais, dispõe-se a partir de uma ótica específica, que não é a do colonizador, e sim a do colono.³⁵ Mesmo no plano do maravilhoso, a entidade benfazeja que favorece os intuitos heróicos de Albuquerque e dos paulistas é expressamente autóctone: “o Gênio que guarda as Pátrias Minas”.³⁶ Por fim, na resolução do trecho, a redução do território à soberania do rei de Portugal aparece no Canto X como indissociável do estabelecimento de leis, por um lado, e da corporificação delas num instituto legislativo representante de um poder local:

Da sala superior teto dourado
Já se destina ao público Senado,
Que o Governo econômico dispensa.³⁷

Não demora o herói colonizador a ir reconhecer essa casa, paramentado como representante vicário do monarca:

Trajando as galas da maior decência
Na casa do Senado o Herói entrava;
Da cor da tília púrpura talhava
A farda militar; cinge-lhe o lado
A rica espada, que já tem provado
Mil vezes o furor do irado Marte;
E a mão, que os prêmios liberal reparte
E dispõe os castigos, já sustenta
O bastão que os poderes representa.³⁸

Ali, na “Régia Sala”, o governador celebra a vassalagem dos mineiros. Logo se prognostica a prosperidade econômica e civil das Minas, sob o influxo do “pátrio Gênio”. Este é que inspira a suntuosidade do recinto, o qual ostenta obras lavradas em “mármore cavados” e pinturas “por mão de destro artífice pintadas”, mostrando “nas paredes, as férteis, dilatadas / montanhas do País”.³⁹ A reivindicação de fertilidade, depois da conversão civil, contrasta com a esterilidade anterior dos penhascos.

No encerramento, imediatamente antes dos dois dísticos finais, a celebração já está restrita ao âmbito local, para que não restem dúvidas sobre o foco do poema:

Ansioso o Povo às portas esperava
Pela alegre notícia, e já clamava
Viva o Senado... Viva! Repetia
Itamonte, que ao longe o eco ouvia.⁴⁰

Nota-se uma interessante transformação no estatuto da paisagem, considerando-se que Itamonte personifica o Pico do Itacolomi, que em uma de suas fraldas acolhe os arraiais mineradores. Na afirmação civil e letrada de um prestígio próprio para as Minas, a própria natureza – até então hostil e análoga à “fereza” do homem selvagem – torna-se aquiescente e ecoa a nova ordem.

Nada disso basta para afastar definitivamente da paisagem o mau temperamento que, para Cláudio Manuel, lhe é constitutiva de um modo subterrâneo que chega a parecer incoercível, embora sujeito a polimento civil. O “pátrio Gênio”, por exemplo, é personificado na figura de “um Índio já cansado, inútil resto / dos anos que contara a mocidade”.⁴¹ Seu retrato, a seguir, é praticamente uma alegoria da melancolia:

Barba e cabeça lhe branqueja a idade;
Dos fundos olhos inda mal se via
O fogo cintilar, em que nutria
Um espírito vivo e penetrante:

De leito serve a pedra, e tem diante
De si os secos ramos, onde acende
A pequena fogueira; a ela estende
As mãos mirradas, o calor buscando.⁴²

Mesmo nos números encomiásticos mais festivos do *Parnaso*, consumada a metamorfose civil da paisagem, o tópico da modéstia afetada serve ao poeta para reiterar seu pessimismo de pastor exilado da Arcádia, como se lê no soneto com que Glauceste fecha a écloga já citada:

Mas oh! quanto de balde a voz se ensaia,
Se para ser com Títilo igualado
Até me falta a sombra de uma faia?⁴³

Nem mesmo no furor encomiástico pôde Cláudio Manuel vislumbrar uma resolução estável para os dilemas da condição civil na América portuguesa. Até mesmo a adoção do ponto de vista do colono instalava toda a sua empreitada épica num campo de contradições desde logo identificável com o lugar não-comum da pátria como exílio. Como escreve Ilmar Rohloff de Mattos, “se a colonização é, antes de tudo, a montagem de uma estrutura de produção, o colono aparece como o primeiro produto da produção colonial, o agente gerador de uma opulência”.⁴⁴ É evidente que tal afirmação representa o resultado do trabalho historiográfico, e não o traslado documentalista de algo que estivesse à flor das consciências, no período de que se trata.

A condição colonial

Mas não foi por acaso que, precisamente no seio da cultura letrada, deram-se os momentos decisivos de tomada de consciência da condição colonial, citados por Mattos, tais como o dito famoso de Luís dos Santos Vilhena (“Não é das menores desgraças o viver



Johann Moritz Rugendas (Augsburgo, Alemanha, 1802 – Weilheim, Alemanha, 1858). *Paisagem montanhosa em Minas Gerais* vendo-se a Serra do Caraça ou Mãe dos Homens, Capanema, córrego da Água Suja, Inficionado, arraial de Antônio Pereira. Lápis sobre papel, 1824. 23,2 x 34 cm. Biblioteca Guita e José Mindlin, São Paulo, SP.

em colônias”) e a gélida constatação feita pelo autor anônimo do “Roteiro do Maranhão a Goiás” (“As colônias são estabelecidas em utilidade da Metrópole”).⁴⁵ Sobretudo para o letrado setecentista, a finalidade da ordem civil deve ser a utilidade pública; só em função desta é que pode lhe parecer justo que ela almeje também, como condição prévia, enriquecer o erário régio. Ocorre que a consolidação de um âmbito público podia constituir um interesse dos colonos, mas isso não significava que a colonização pudesse dar lugar a ele.

A perspectiva adotada por Cláudio Manuel no *Vila Rica* não seria, portanto, isenta de conseqüências. Ela nos interessa aqui por dois motivos. Primeiro, porque contribui para compreendermos por que um poema tão bem-acabado – que em alguns manuscritos aparece praticamente pronto para ir ao prelo, com prólogo e até carta-dedicatória – permaneceu inédito até o

século seguinte. Segundo, porque nos reconduz à outra ocorrência da palavra “república”, que citamos acima, a qual recai de modo lato sobre a área das letras.

Notemos desde logo que a ocorrência política, conquanto negativa, esclarece a outra por meio de uma locução (“a seu arbítrio”) que qualifica um pouco melhor o que para o autor seria mais próprio da idéia republicana. No discurso lido perante o conde de Valadares, Cláudio Manuel se refere à academia literária dos arcades de Roma como uma república, em sentido sem dúvida positivo. O letrado colonial demonstra a expectativa de poder compartilhar do “esplendor luminoso” dessa instituição estrangeira por meio da fundação de uma Arcádia associada a ela, em Vila Rica.

Embora previsível, a metáfora das “luzes” contrasta aqui mais intensamente com tudo o que de obscuro

tem o *locus horribilis* que o poeta pinta com tanta frequência, a começar pelo aspecto reiteradamente “turvo e feio” das águas, incluindo “os sertões escuros”,⁴⁶ “os queimados Tapuias” e “o Gentio adusto”,⁴⁷ mais “uns mortais de negras cores / regando o aflito rosto de suores”⁴⁸ e – é claro – a própria bile negra. A palavra “república”, nessa passagem, poderia ser definida com os termos usados por Jürgen Habermas acerca do que chama de “esfera pública”: “a reunião de pessoas privadas em público”.⁴⁹ Também nessa acepção se espera da república uma disposição “a seu arbítrio”, uma reivindicação de autonomia frente à verticalidade do poder político mais estritamente considerado (embora, na sua horizontalidade – quer dizer, no “efeito de paridade” das relações acadêmicas⁵⁰ – ela também tenha uma inclinação política, a seu modo).

República das letras

A aspiração acadêmica de Cláudio Manuel, malograda na raiz (junto com outras “raízes” do Brasil), aponta para o antigo ideal da “república das letras”, com o qual nasceu a própria cultura letrada na Idade Moderna.⁵¹ Não poderia haver uma associação civil mais larga, nem mais cosmopolita, porque o pertencimento a ela não se subordinava nem à pátria, nem ao estamento, senão somente ao mérito, ou seja, à capacidade de acessar e articular a vasta herança textual e ética da cultura letrada. Essa visão era originária da Itália do século XV, tendo germinado num ambiente impregnado daquilo que Hans Baron chamou de “humanismo cívico”, enquanto reivindicação dos tesouros culturais da Antigüidade como fontes para a reafirmação de valores específicos da *pólis* (como a liberdade cívica), das virtudes políticas clássicas, da construção do bem comum e da dignificação das atividades públicas.⁵²

O estreitamento que esse ideal sofreu com a emergência e o fortalecimento das grandes monarquias territorializadas, a partir das primeiras décadas do século XVI, fica patente no curto espaço de três linhas que lhe reserva, no início do XVIII, um dos seus mais interessantes e prestantes cidadãos perdidos no Reino de Portugal, o padre Rafael Bluteau, no seu *Vocabulário*:

República das letras se chamam coletivamente todas as pessoas doutas, & aplicadas ao estudo das ciências, de cujas obras se faz menção em uns livrinhos, que nos vêm de Holanda, também chamados *República das letras*.⁵³

Por muitas vezes se manifestou, no Brasil colonial, o anseio de letrados pela criação e pela subsistência de academias literárias – anseio sempre frustrado por uma vigilante repressão que pode ser conseqüentemente caracterizada como colonizadora. Em praticamente todos os casos, mesmo quando a fundação de uma academia foi obra pessoalmente liderada por autoridades reinóis (como ocorreu na Bahia, com a Academia dos Esquecidos, de 1724, e a dos Renascidos, de 1759), afirmou-se como finalidade precípua da empreitada o benefício coletivo, em termos muito próprios da “república das letras” que aspira reger-se “a seu arbítrio”. Os estatutos dos Renascidos são explícitos a esse respeito, inclusive com o recurso à palavra “república” na acepção literal de “coisa pública”, “sendo certo que dos congressos literatos resultam à república inexplicáveis utilidades”,⁵⁴ mas também com uma desabrida afirmação de prestígio local, favorecendo “a honra da Pátria, e a glória dos doutos portugueses americanos”.⁵⁵

Os estatutos da Sociedade Literária do Rio de Janeiro, fundada em 1786, mencionavam um intuito semelhante, embora com interesses agora transitando da história política para a natural, em linguagem

mais próxima da chamada Geração de 1790.⁵⁶ Seu “primeiro alvo” era “repartirmos mutuamente as nossas luzes científicas”, numa carreira “que o nosso amor pelas Ciências, e o bem de nosso País inspira[m]”.⁵⁷ “Que outro objeto pois poderiam ter em vista espíritos que se alimentam do bem da humanidade, que não fosse a utilidade pública e a sua própria instrução?”, indaga o presidente do instituto, Joaquim José de Ataíde.⁵⁸ Não é demais lembrar que o secretário foi Silva Alvarenga, que também esteve provavelmente envolvido no projeto da Arcádia Ultramarina, para o qual adotou o nome pastoril de Alcindo Palmireno. Tampouco é vão lembrar que ele, extinta a Sociedade Literária, ficou preso por mais de dois anos, a partir de 1794, sob suspeita de atividade sediciosa relacionada a essas mesmas práticas letradas. Assim como, algumas décadas antes, a Academia dos Renascidos se desfizera automaticamente após a prisão do seu diretor, o desembargador José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Melo, acusado de espionagem.

É certo que Cláudio Manuel tinha uma boa noção, em 1768, da delicadeza de seus intuitos arcádicos. Ele certamente acompanhara com atenção a sina dos Renascidos, que também para ele terá sido um duro golpe. São conhecidas as cartas que escreveu a vários dirigentes da academia baiana, aceitando e agradecendo com o maior desvelo a indicação do seu nome para sócio supranumerário. “Em observância do preceito, tudo aprovo, tudo admiro e respeito tudo”, escreveu ao secretário⁵⁹ – ele, que poucos anos depois diria aos leitores de suas *Obras* a frase terrível do solilóquio de Medéia, nas *Metamorfoses*, de Ovídio: “É infelicidade que haja de confessar que vejo, e aprovo o melhor, mas sigo o contrário na execução”.⁶⁰ Na correspondência com os Renascidos, o poeta não economiza elogios ao diretor da academia:

[...] eu tive a honra de admirar na Universidade os incomparáveis créditos que este senhor adquiria

com os seus grandes estudos; e agora acabo de conhecer que ele dirigiu as ciências ao seu verdadeiro fim, que é a utilidade pública. Feliz a América, se, como se há de immortalizar nela a memória deste ilustre Mecenas, se perpetuasse também nessa cidade a sua assistência pessoal!⁶¹

Imagine-se o susto do sócio supranumerário ao saber que, antes mesmo da chegada de sua carta a Salvador, o mecenas já estava reduzido a “preso de Estado”, primeiro no Rio de Janeiro, depois na ilha de Santa Catarina, onde ficaria recluso por 14 anos.⁶²

É bem razoável supor que o *Vila Rica* foi, indiretamente, um fruto da Academia dos Renascidos. Isso é válido especialmente quanto ao “Fundamento histórico” de que o poema vem acompanhado, como uma espécie de introdução e ao mesmo tempo moldura historiográfica para a ação épica e maravilhosa de heróis e entidades sobrenaturais, em verso heróico. Cláudio Manuel foi indicado como sócio supranumerário precisamente para que o pudessem incumbir de um relato sobre o descobrimento e a povoação das Minas, dentro do principal escopo acadêmico previsto nos estatutos da instituição:

Para se escrever a história eclesiástica e secular, geográfica e natural, política e militar, enfim uma História Universal de toda a América Portuguesa, com mais brevidade se dividirá este laborioso exercício pelos acadêmicos [...].⁶³

Ao dispor sobre os supranumerários, o documento recomenda que haja “ao menos dous destes sócios em cada um dos bispados da América”, não podendo recair tal honraria senão “àqueles que se julgar [que] são verdadeiramente aplicados, e que querem empregar-se de veras nas fadigas literárias, a que se sujeitam todos os colegas desta nobilíssima sociedade”.⁶⁴ Mais importante ainda, o artigo estatutário que dispõe sobre os “Acadêmicos Supranumerários” determina

claramente que “poder-se-lhes-ão encarregar todas as obras que ordenar a Academia”.⁶⁵

A frustração de 1768 reeditou a de 1759. Em ambos os casos, constatava-se a inexistência de lugar na América portuguesa para a república das letras. Não era outra coisa, no fundo, o que Sérgio Buarque de Holanda quis dizer ao afirmar que “a Arcádia Ultramarina é Cláudio Manuel da Costa e é ele tão-somente”.⁶⁶ Ser dual por excelência, oscilando entre a vassalagem a um monarca e a “cidadania” imaginária de uma “coisa pública” existente só nas letras, o letrado moderno traz o exílio em si – e mais ainda nele se aprofunda quanto mais à margem da cultura letrada se situa, ou pelo berço ou pelo destino de servidor dos desígnios reais.

Notas |

1. COSTA, Cláudio Manuel da. Prólogo ao leitor. *Obras*. In: PROENÇA FILHO, Domicio (Org.). *A poesia dos inconfidentes*. Poesia completa de Cláudio Manuel da Costa, Tomás Antônio Gonzaga e Alvarenga Peixoto. Edição preparada por Melânia Silva de Aguiar. Rio de Janeiro: Agullar, 1996. p. 47.

2. COSTA. Saudade de Portugal e alegria de Minas. Écloga. O Parnaso obsequioso e Obras poéticas. In: PROENÇA FILHO (Org.). *A poesia dos inconfidentes*, p. 326.

3. COSTA. Epístola I. Alcino a Fileno. *Obras*, p. 245.

4. ANJOS, Augusto dos. Os doentes, IV. In: _____. *Eu e outras poesias*. Edição preparada por Sérgio Alcides. São Paulo: Ática, 2005. p. 101. (Série Bom Livro)

5. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1936. p. 3 (Col. Documentos Brasileiros). A frase foi ligeiramente alterada na edição definitiva, de 1967, com o acréscimo da palavra “hoje”; ver: HOLANDA, S. B. de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. p. 31.

6. COSTA. Prólogo ao leitor. *Obras*, p. 47.

7. Cf. ALCIDES, Sérgio. *Estes penhascos*. Cláudio Manuel da Costa e a paisagem das Minas (1753-1773). São Paulo: Hucitec, 2003. p. 93-108 (Col. Estudos Históricos). Ver também LOPES, Hélio. Cláudio, Ovídio e Lucano. In: _____. *Letras de Minas e outros ensaios*. São Paulo: Edusp, 1997. p. 82-84. (Col. Ensaio de Cultura)

8. “Adde, quod ingenium [...] / torpet”. OVÍDIO. *Tristia* V, 12, v. 21-2. In: _____. *Tristia. Ex Ponto*. Edição bilíngüe preparada e traduzida por G. P. Gould & A. L. Wheeler. Cambridge: Harvard UP, Loeb Classical Library, 1988. p. 252; grifo meu sobre o verbo *torpeo* (neste contexto, “entorpecer-se”).

9. COSTA. Prólogo ao leitor. *Obras*, p. 47.

10. Veja-se, na própria obra de Ovídio, o verso: “o amor à pátria, mais forte do que toda razão [...]” (“amor patriae, ratione valentior omni [...]”). OVÍDIO. *Pônica* I, 3, v. 29. In: _____. *Tristia. Ex Ponto*, p. 282.

11. COSTA. Soneto LXXII. *Obras*, p. 83; Écloga XIII. Sílvio e Alcano. *Obras*, p. 215.

12. COSTA. Soneto II. *Obras*, p. 51.

13. COSTA. Vila Rica. In: PROENÇA FILHO (Org.). *A poesia dos inconfidentes*, p. 446.

14. Péricles Eugênio da Silva Ramos argumenta pela primeira opção; citado por Melânia Silva de Aguiar em nota ao *Vila Rica*. In: PROENÇA FILHO (Org.). *A poesia dos inconfidentes*, p. 1.096.

15. Ver ALCIDES. *Estes penhascos*, p. 187-217.

16. COSTA. O Parnaso obsequioso. Drama, p. 318-319.

17. VIRGÍLIO. Bucólica IV. In: _____. *Eclogues. Georgics. Aeneid, books I-6*. Edição bilíngüe preparada e traduzida por G. P. Goold e H. Rushton Fairclough. Cambridge: Harvard UP, Loeb Classical Library, 1916. p. 48; OVÍDIO. Canto I, v. 89-150. In: _____. *Metamorfosi*. Edição bilíngüe preparada e traduzida por Piero Bernardini Marzola. Prefácio de Italo Calvino. Turim: Einaudi. p. 8-11.

18. OVÍDIO. Canto I, v. 139-140, p. 11: “quasque recondiderat Stygiisque admoverat umbris / effodiuntur opes”.

19. COSTA. O Parnaso obsequioso. Drama, p. 319.

20. STAROBINSKI, Jean. Le mot civilisation. In: _____. *Le Remède dans le mal. Critique et légitimation de l'artifice à l'âge des Lumières*. Paris: Gallimard, 1989. p. 15.

21. ARENDT, Hannah. *The Human Condition*. Chicago: Chicago UP, 1958. p. 31 *et seq.*

22. Cf. AGAMBEN, Giorgio. *Stato di eccezione*. Homo sacer, II, 1. Turim: Bollati Boringhieri, 2003. p. 34-37.

23. COSTA. O Parnaso obsequioso. Drama, p. 318.

24. COSTA. O Parnaso obsequioso. Drama, p. 319.

25. Ver: BONNEFOY, Yves (Org.). *Dictionnaire des mythologies et des religions des sociétés traditionnelles et du monde antique*. Paris: Flammarion, 1994. p. 234.

26. COSTA. O Parnaso obsequioso. Drama, p. 319.

27. Ver LOPES, Hélio. Daliso, o pastor triste. In: _____. *Letras de Minas e outros ensaios*, p. 109-115.

28. COSTA. Para terminar a academia. O Parnaso obsequioso e Obras poéticas, p. 341.

29. “Per il gentilissimo, e valorosissimo Sig. Gioachino Ignacio de Seixas Brandaõ”. Documento pertencente à coleção particular do Sr. José Mindlin. Ver: ALCIDES, Sérgio. Seixas Brandão e o malogro da Arcádia Ultramarina. *Oficina do Inconfidência. Revista de Trabalho*. Ouro Preto, n. 3, p. 81-103, 2004; CANDIDO, Antonio. Os ultramarinos. In: _____. *Vários escritos*. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: Duas Cidades, 1995, p. 215-231; e LAPA, Manuel Rodrigues. O enigma da Arcádia Ultramarina aclarado por uma ode de Seixas Brandão. *Suplemento literário do Minas Gerais*. Belo Horizonte, p. 2, dezembro de 1969.

30. COSTA. Vila Rica, nota 41 (do autor), p. 1.085.

31. LOPES, Hélio. *Introdução ao poema 'Vila Rica'*. Muriaé, ed. do autor, 1985, p. 172-185.

32. COSTA. Vila Rica, p. 400.

33. COSTA. Vila Rica, p. 402. Ver, sobre esta passagem: LAPA, Manuel Rodrigues. Os versos anarquistas do “Vila Rica”. *Suplemento Literário do Minas Gerais*. Belo Horizonte, p. 2, abril de 1968.

34. COSTA. Vila Rica, p. 402.

35. Sirvo-me aqui da distinção entre “colonizadores”, “colonos” e “colonizados” proposta em MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. São Paulo: Hucitec; Brasília: INL, 1987 (Col. Estudos Históricos), p. 18-32.

36. COSTA. Vila Rica, p. 403.

37. COSTA. Vila Rica, p. 442.

38. COSTA. Vila Rica, p. 443.

39. COSTA. Vila Rica, p. 42 e 44.

40. COSTA. Vila Rica, p. 446.

41. COSTA. Vila Rica, p. 404.

42. COSTA. Vila Rica, p. 404.

43. COSTA. Saudade de Portugal e alegria de Minas. Écloga, p. 331.

44. MATTOS. *O tempo saquarema*, p. 26.

45. MATTOS. *O tempo saquarema*, p. 19.

46. COSTA. Vila Rica, p. 379.

47. COSTA. Vila Rica, p. 380 e 405.

48. COSTA. Vila Rica, p. 405.

49. HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural na esfera pública*. Investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984, p. 46.

50. Cf. KANTOR, Iris. *Esquecidos e renascidos*. Historiografia acadêmica luso-americana (1724-1759). São Paulo: Hucitec; Salvador: Centro de Estudos Baianos, UFBA, 2004, p. 103.

51. Cf. FUMAROLI, Marc. L'Europe pré-moderne, république des lettres et des arts. Conferência promovida pela Académie des Sciences Morales et Politiques, 28 de junho de 2004. Disponível em: <http://www.canalacademie.com/L-Europe-pre-moderne-republique.html>. Ver também: ALCIDES, Sérgio. *Desavenças*: poder e melancolia na poesia de Sá de Miranda. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 2007, p. 67-77. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-13032008-135134/>.

52. Ver: BIGNOTTO, Newton. *Origens do republicanismo moderno*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001, p. 13-31; e SKINNER, Quentin. *The Foundations of Modern Political Thought*. Cambridge: Cambridge UP, 2002, vol. 1, p. 71-84.

53. BLUTEAU, Rafael. *Vocabulário português e latino*. Lisboa: Colégio da Artes da Companhia de Jesus, Pascoal da Silva, vol. 7, p. 268.

54. Academia dos Renascidos da Bahia. Estatutos da Academia Brasileira dos Acadêmicos Renascidos, estabelecida na cidade do Salvador, Bahia

de todos os Santos, Capital de toda a América Portuguesa, da qual há de escrever a história universal, § I, 5. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, vol. 45, p. 50, 1882.

55. Academia dos Renascidos da Bahia. Estatutos, § I, 6, p. 51. O termo “pátria” não tem conotação política estrita, no período, nem delimitação territorial fixa, referindo-se em geral ao lugar de nascimento. Neste contexto, trata-se de uma “pátria” vagamente identificada com a América, e de modo nenhum com o Reino de Portugal, nem com seu império.

56. Ver: SILVA DIAS, Maria Odila da. Aspectos da Ilustração no Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, v. 278, p. 105-170; e MAXWELL, Kenneth R. The Generation of the 1790's and the Idea of a Luso-Brazilian Empire. In: ALDEN, Dauril (Org.). *Colonial Roots of Modern Brazil*. Berkeley. Los Angeles e Londres: University of California Press, 1973. p. 107-146.

57. Sociedade Literária do Rio de Janeiro. Estatutos da Sociedade Literária do Rio de Janeiro estabelecida no ano do governo do Ilmo. e Exmo. Sr. Luís de Vasconcelos e Sousa, Vice-rei do Estado. In: CASTELLO, José Aderaldo (Org.). *O movimento academicista no Brasil. 1641—1820/22*. São Paulo: Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1978, v. I, tomo 6, p. 240, art. 24º.

58. ATAÍDE, Joaquim José de. Discurso em que se mostra o fim para que foi estabelecida a Sociedade Literária do Rio de Janeiro. In: CASTELLO (Org.). *O movimento academicista no Brasil*, p. 244.

59. COSTA. Carta ao Secretário da Academia Brasileira dos Renascidos da Bahia, Antônio Gomes Ferrão, de Vila Rica, 3 de novembro de 1759. In: LAMEGO, Alberto. *Autobiografia e inéditos de Cláudio Manuel da Costa*. Bruxelas: L'Édition d'Art, [s. d.], p. 16.

60. COSTA. Prólogo ao leitor, p. 48. Ver: OVÍDIO. Canto VII, v. 20-21: “Video meliora, proboque / Deteriora sequor”. In: _____. *Metamorfosi*, p. 142-143.

61. COSTA. Carta, p. 16.

62. Cf. KANTOR. *Esquecidos e renascidos*, p. 153.

63. Academia dos Renascidos da Bahia. Estatutos, § I, 8, p. 51.

64. Academia dos Renascidos da Bahia. Estatutos, § IX, 43, p. 59.

65. Academia dos Renascidos da Bahia. Estatutos, § IX, 43, p. 59.

66. HOLANDA, Sérgio Buarque de. Cláudio Manuel da Costa. In: _____. *Capítulos de literatura colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1991, p. 241.

Sérgio Alcides é doutor em história social pela Universidade de São Paulo (USP) e mestre em história social da cultura pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Seu livro *Estes penhascos: Cláudio Manuel da Costa e a paisagem das Minas* recebeu em 1998 o Prêmio Minas de Cultura (categoria “Ensaio”). É professor convidado do Curso de Especialização em Cultura e Arte Barroca do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (Ifac) da Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop).